

PORTARIA Nº 482 / 2018

GETÚLIO DE LIMA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Redenção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto de nº 11 de 23 de abril de 2018, Publicado pelo Prefeito Municipal, em consonância com o Art. 132, letra F, § único, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do (a) servidor (a) **Francisca Alessandra Freire Gadelha** com a função efetiva de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde deste município, 30(trinta) dias de férias referente ao período de 2016/2017, a partir do dia 01 á 30 de outubro de 2018, conforme artigo 76 e 77 da Lei 682 de 08 de maio de 1992.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, 11 de setembro de 2018.


GETÚLIO DE LIMA SILVA
Secretário de Administração.